PREFEITURA
NITERÓI
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EDITAL PGM RESIDÊNCIA Nº 19, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, os candidatos aprovados no 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 49ª | 0000639 | GUSTAVO SALEMA MARQUES |
| 50ª | 0000944 | JEFFERSON DA SILVA FERRAZ (Lei n. 3534/2020, art. 3º § 1º) |
| 51ª | 0000663 | NATHÁLIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA |

1.1. Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail **cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br**, em PDF, com ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **20 de outubro de 2022:**

a) carteira de identidade;

b) CPF;

c) currículo;

d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao banco) e chave PIX vinculada ao banco;

e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;

f) foto 3x4;

g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;

h) título de eleitor com comprovante da última votação;

i) em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

1.2. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURÍDICA**

1.3. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **FINAL DE FILA RESIDÊNCIA JURÍDICA.**

1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

Niterói, 13 de outubro de 2022.

**Michell Nunes Midlej Maron**

Presidente da Comissão Organizadora

Procurador Geral do Município

**Raíssa de Almeida Lima Pereira**

Vice-presidente da Comissão Organizadora

Procuradora do Município